



## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. DEFINIÇÃO DO OBJETO - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "A"**

**1.1.** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**1.1.1.** As especificações dos itens encontram-se descritas no item 2 deste Termo de Referência.

**1.2.** Justifica-se a adoção do Sistema de Registro de Preços por se tratar de materiais cuja necessidade dar-se-á de forma variada e parcelada, além disso, a natureza do objeto não permite a definição prévia e exata do quantitativo demandado pela Administração.

**1.3.** Justifica-se ainda, a exigência de amostras para facilitar a avaliação da Administração quanto a qualidade do bem que se deseja contratar, uma vez que os mesmos são utilizados diretamente nos pacientes, onde um produto que não atende as exigências pode causar insegurança, danos e desconforto aos pacientes, bem como aos servidores públicos que atuam diretamente na aplicação dos mesmos.

### **2. QUANTITATIVOS E VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "A e I"**

**2.1.** Os quantitativos estimados para a presente contratação foram estabelecidos com base nas necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, considerando o histórico de consumo, a demanda projetada para o período de vigência da Ata de Registro de Preços e a necessidade de assegurar o abastecimento contínuo das Unidades Básicas de Saúde e demais serviços odontológicos da rede municipal, evitando desabastecimentos que possam comprometer a qualidade dos atendimentos prestados à população.

**2.2.** O valor estimado da contratação foi obtido mediante pesquisa de preços realizada em conformidade com o artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, utilizando-se dos parâmetros e fontes admitidos pela legislação vigente, de modo a assegurar a



compatibilidade dos valores de referência com aqueles praticados no mercado e em contratações públicas similares.

2.3. Os itens objeto da presente contratação foram agrupados em lotes de acordo com sua natureza, contemplando materiais de consumo, instrumentais e equipamentos odontológicos. Na sequência, encontram-se relacionadas as especificações dos itens, respectivas unidades de medida, quantitativos estimados, valores unitários e valores totais, os quais passam a integrar o presente Termo de Referência para todos os fins e efeitos legais.

#### LOTE 1 - MATERIAL DE CONSUMO

Item	Descrição do Produto	Und	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
1	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37%: COMPOSIÇÃO: É UM GEL DE BASE AQUOSA CONTENDO ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% COM CORANTE AZUL.DESCRICÃO: DE BAIXA VISCOSIDADE E COM PROPRIEDADE TIXOTRÓPICA. COM BOA AFINIDADE COM ÁGUA, O QUE PERMITE FÁCIL REMOÇÃO APÓS O CONDICIONAMENTO, NÃO ESCORRENDO DO LOCAL APLICADO. UTILIZADO PARA CONDICIONAMENTO DO ESMALTE E DENTINA PARA MELHORAR A ADESÃO DOS MATERIAIS RESTAURADORES AO DENTE. EMBALAGEM COM 3 SERINGAS DE 2,5 ML CADA.	KT	15	3,58	53,70
2	AGENTE ADESIVO-SISTEMA ADESIVO. COMPOSIÇÃO/DESCRICÃO: MONOCOMPONENTE. SISTEMA ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL CONVENCIONAL DE DOIS PASSOS. PRIMER E ADESIVO EM UM SÓ FRASCO. ELEVADO PODER DE RESISTÊNCIA ADESIVA. NANOPARTÍCULADO. SOLVENTE A BASE DE ETANOL. COM MDP. UTILIZADO COMO AGENTE DE UNIÃO EM RESTAURAÇÕES DENTARIAS DE RESINA COMPOSTA FOTO POLIMERIZÁVEL. FRASCO 6ML. MARCAS PRÉ-APROVADAS: AMBAR, ADPER SINGLE BOND 2, PRIME & BOND 2.1	UN	20	28,58	571,60
3	AGENTE DE UNIÃO MULTIUSO (ADESIVO). COMPOSIÇÃO/ DESCRICÃO: PRIMER E ADESIVO EM UM SÓ FRASCO. SOLVENTE à BASE DE ÁGUA E ÁLCOOL. COM PARTÍCULA DE CARGA DE 5NM. TAMPA FLIP TOP. UTILIZADO COMO AGENTE DE UNIÃO EM RESTAURAÇÕES DENTARIAS DE RESINA COMPOSTA FOTO POLIMERIZÁVEL. FRASCO 6 G. MARCAS PRÉ-APROVADAS: AMBAR, ADPER SINGLE BOND 2, PRIME & BOND 2.1	UN	30	41,02	1.230,60
4	ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCAS: DESCRICÃO: CERDAS DE LATÃO ONDULADO PARA LIMPEZA DE BROCAS ODONTOLÓGICAS. UNIDADE	UN	6	8,74	52,44
5	SOLUÇÃO DE ÁCIDO POLIACRÍLICO: COMPOSIÇÃO/DESCRICÃO: SOLUÇÃO AMENA DE ÁCIDO POLIACRÍLICO PARA REMOVER PARCIALMENTE A "SMEAR LAYER" DE DENTINA E ESMALTE. EMBALAGEM DE 10 ML.	UN	6	70,78	424,68
6	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÕES ODONTOLÓGICAS (PÓ + LIQUIDO). COMPOSIÇÃO/ DESCRICÃO: CIMENTO A BASE DE IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÕES. FRASCO PÓ CONTENDO 10G NA COR A2, E FRASCO COM LIQUIDO DE ACIDO POLIACRILICO CONTENDO 8G.	KIT	50	27,16	1.358,00
7	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÕES ODONTOLÓGICAS (PÓ + LIQUIDO). COMPOSIÇÃO/DESCRICÃO: CIMENTO A BASE DE IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÕES. FRASCO PÓ CONTENDO 10G NA COR A3, E FRASCO COM LIQUIDO DE ACIDO POLIACRILICO CONTENDO 8G.	KIT	50	20,61	1.030,50



CAPITAL DO FÊLÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*

ESTADO DO PARANÁ

8	IONÔMERO DE VIDRO RADIOPACO PARA RESTAURAÇÃO EM POSTERIORES (PÓ/LÍQUIDO). DESCRIÇÃO/COMPOSIÇÃO: IONOMERO DE VIDRO RADIOPACO PARA RESTAURAÇÃO EM DENTES POSTERIORES TÉCNICA TRA (ART), COR A2. INDICADO PARA USO EM CAVIDADES CLASSE I, II E V E TAMBÉM COMO BASE OU RECONSTRUÇÃO DE MUNHÃO PARA PREPARO. EMBALAGEM KIT COM PÓ 5 GRAMAS E LÍQUIDO 2,4 ML (3 GRAMAS), ACOMPANHA COLHER DE MEDIDA.	KIT	50	43,67	2.183,50
9	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZAVEL TIPO RESTAURACAO: DESCRIÇÃO/COMPOSIÇÃO: REFORCADO COM RESINA, CAPSULAS CONTEUDO MINIMO POR CAPSULA: 0,42 G DE PO E 0,12 ML DE LIQUIDO, COR A2. EMBALAGEM PÓ/LÍQUIDO: FRASCO DE LÍQUIDO COM 8ML, FRASCO DE PÓ COM 15G E ACESSÓRIOS.	KIT	20	47,77	955,40
10	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZAVEL TIPO RESTAURACAO: DESCRIÇÃO/ COMPOSIÇÃO: REFORCADO COM RESINA, CAPSULAS CONTEUDO MINIMO POR CAPSULA: 0,42 G DE PO E 0,12 ML DE LIQUIDO, COR A3. EMBALAGEM PÓ/LÍQUIDO: FRASCO DE LÍQUIDO COM 8ML, FRASCO DE PÓ COM 15G E ACESSÓRIOS.	KIT	20	47,77	955,40
11	SELANTE PARA FÓSSULAS E FISSURAS DENTARIAS. COMPOSIÇÃO/ DESCRIÇÃO: SELANTE BRANCO OPACO PARA SELAMENTO DE FOSSULAS E FISSURAS DENTAIAS COM LIBERAÇÃO DE FLÚOR. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE DE 2G E PONTAS APLICADORAS.	UN	6	25,07	150,42
12	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO. COMPOSIÇÃO/ DESCRIÇÃO: CIMENTO A BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO. PARA PROTEÇÃO PULPAR. SEM EUGENOL. PRESA RÁPIDA E BIOCMPATIVEL. KIT CONTENDO 13 G DE BASE + 11 G DE CATALISADOR + 1 BLOCO DE MISTURA.	kt	10	21,92	219,20
13	HIDROXIDO DE CÁLCIO PA. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: PÓ DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PRO ANÁLISE, FRASCO COM 10 G. MARCAS PRÉ-APROVADAS: BIODINAMICA, MAQUIRA	UN	7	18,18	127,26
14	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO. COMPOSIÇÃO/ DESCRIÇÃO: LÍQUIDO ANTISSEPTICO ANALGÉSICO. FRASCO COM 20 ML.	FR	6	9,53	57,18
15	APLICADOR DE ADESIVO (MICROBRUSH). COMPOSIÇÃO/ DESCRIÇÃO: APLICADOR DESCARTÁVEL FINO (1/8 DE GOTTA), DOBRÁVEL. FRASCO COM 100 UNIDADES.	FR	20	11,99	239,80
16	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE: COMPOSIÇÃO: COMPOSTO DE PAPELÃO RESISTENTE E PLÁSTICO, 3 LITROS. UNIDADE	UN	15	3,74	56,10
17	ANESTÉSICO TÓPICO ODONTOLÓGICO. COMPOSIÇÃO: POMADA (GEL) DE BENZOCAINA 20%, CONTENDO 200MG/G, SABOR TUTTI-FRUTI. DESCRIÇÃO: USADO PARA ANESTESIA DA MUCOSA BUCAL. POTE COM 12G.	PT	10	15,80	158,00
18	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL A BASE DE LIDOCAINA 2 % COM EPINEFRINA. COMPOSIÇÃO: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2 % COM EPINEFRINA A 1:200.000. DESCRIÇÃO: INDICADO PARA A ANESTESIA LOCAL POR BLOQUEIO DE NERVO OU POR INFILTRAÇÃO, PARA INTERVENÇÕES ODONTOLÓGICAS EM GERAL. CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML CADA.	CX	60	161,96	9.717,60
19	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL A BASE DE CLORIDRATO DE ARTICÁINA 4% COM EPINEFRINA 1:100.000. DESCRIÇÃO: INDICADO PARA A ANESTESIA LOCAL POR BLOQUEIO DE NERVO OU POR INFILTRAÇÃO, PARA INTERVENÇÕES ODONTOLÓGICAS EM GERAL. CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML CADA.	CX	60	185,78	11.146,80
20	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL A BASE DE MEPIVACAINA 3 %. COMPOSIÇÃO: MEPIVACAINA 3 % SEM VASOCONSTRICTOR. DESCRIÇÃO: INDICADO PARA A ANESTESIA LOCAL POR BLOQUEIO DE NERVO OU POR INFILTRAÇÃO, PARA INTERVENÇÕES ODONTOLÓGICAS EM GERAL. CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML CADA.	CX	2	144,37	288,74
21	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA. COMPOSIÇÃO/ DESCRIÇÃO: SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA À BASE CLORETO DE ALUMÍNIO, HIDROXIQUINOLEINA, PROPILENOGLICOL, ÁLCOOL ETÍLICO, ÁLCOOL ISOPROPÍLICO E ÁGUA. USO ODONTOLÓGICO. EMBALAGEM 10 ML. MARCAS PRÉ-APROVADAS: MAQUIRA, BIODINAMICA	UN	5	12,65	63,25



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

22	FLUORETO DE SÓDIO NEUTRO TÓPICO- GEL: COMPOSIÇÃO/ DESCRIÇÃO: FLUORETO DE SÓDIO 2%, TIXOTRÓPICO. USO ODONTOLÓGICO. FRASCO COM 200 ML.	UN	20	5,08	101,60
23	FLÚOR FOSFATO ACIDULADO TÓPICO-GEL: COMPOSIÇÃO/ DESCRIÇÃO: FLUORETO DE SÓDIO ACIDULADO A 1,23% COM SABOR. TIXOTRÓPICO. AÇÃO COMPLETA EM 1 MINUTO. USO ODONTOLÓGICO. FRASCO COM 200 ML.	UN	5	5,28	26,40
24	TAÇA DE BORRACHA PROFILAXIA PARA CONTRA-ÂNGULO: COMPOSIÇÃO/ DESCRIÇÃO: EM BORRACHA ATÓXICA. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UN	20	1,40	28,00
25	KIT COMPLETO PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA: COMPOSIÇÃO/ DESCRIÇÃO: KIT COM 12 UNIDADES + BROQUEIRO. NOS FORMATOS: 3 OIVAS SENDO: (BRANCA=FINO), (AMARELO =NORMAL), (VERDE=GROSSO) + 3 TORPEDOS SENDO: (BRANCA=FINO), (AMARELO =NORMAL), (VERDE=GROSSO) + 3 TAÇAS SENDO: (BRANCA=FINO), (AMARELO =NORMAL), (VERDE=GROSSO) + 3 LENTILHAS SENDO: (BRANCA=FINO), (AMARELO =NORMAL), (VERDE=GROSSO). KIT COM 12 UNIDADES	KIT	30	67,83	2.034,90
26	PONTEIRA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO SUBGENGIVAL (TIP PERIO SUB): COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: PONTA CURVA, FINA, C/ REFRIGERAÇÃO, APLICAÇÃO: RASPAGEM / REMOÇÃO DE TÁRTARO, COMPATIVEL COM APARELHO SAEVO SONIC DUO ESCALA 1:1, ENCAIXE ESPECÍFICO, P/ REGIÃO SUBGENGIVAL.CÓDIGO CATMAT: 420040. UNIDADE	UN	4	38,73	154,92
27	PONTEIRA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO SUPRAGENGIVAL (TIP PERIO SUPRA): COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: PONTA LISA C/ REFRIGERAÇÃO, APLICAÇÃO: RASPAGEM / REMOÇÃO DE TÁRTARO, COMPATIVEL COM APARELHO SAEVO SONIC DUO ESCALA 1:1, ENCAIXE ESPECÍFICO, P/ REGIÃO SUPRAGENGIVAL. CODIGO CATMAT: 407077 UND UNIDADE	UN	4	39,43	157,72
28	PONTEIRA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO SUPRAGENGIVAL (TIP PERIO E5): COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: PONTA LISA C/ REFRIGERAÇÃO, APLICAÇÃO: RASPAGEM / REMOÇÃO DE TÁRTARO, COMPATIVEL COM APARELHO SAEVO SONIC DUO ESCALA 1:1, ENCAIXE ESPECÍFICO, P/ REGIÃO SUPRAGENGIVAL. CODIGO CATMAT: 407077 UND UNIDADE	UN	4	39,43	157,72
29	CURETA ESPECIFICA DE GRACEY Nº 11-12: COMPOSIÇÃO/ DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	UN	10	23,31	233,10
30	CURETA ESPECIFICA DE GRACEY Nº 13-14: COMPOSIÇÃO/ DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	UN	10	21,90	219,00
31	CURETA UNIVERSAL MC CALL Nº 13-14: COMPOSIÇÃO/ DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	UN	20	14,83	296,60
32	CURETA UNIVERSAL MC CALL Nº 17-18: COMPOSIÇÃO/ DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	UN	10	22,01	220,10
33	TESOURA GOLDMAN FOX RETA: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	UN	6	24,49	146,94
34	ALMOTOLIA GRADUADA 500 ML: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: RECIPIENTE PLÁSTICO DE 500 ML DE CAPACIDADE.	UN	5	2,73	13,65
35	ALMOTOLIA GRADUADA 250 ML: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: RECIPIENTE PLÁSTICO DE 250 ML DE CAPACIDADE.	UN	5	3,12	15,60
36	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO G COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: NÃO CIRÚRGICA DE BORRACHA NATURAL (LÁTEX). AMBIDESTRA. SUPERFÍCIE LISA. PÓ BIO ABSORVÍVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES CADA. MARCAS PRÉ-APROVADAS: SUPERMAX, CREMER, DESCARPACK	CX	5	24,05	120,25
37	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO M: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: NÃO CIRÚRGICA DE BORRACHA NATURAL (LÁTEX) AMBIDESTRA. SUPERFÍCIE LISA. PÓ BIO ABSORVÍVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES CADA.	CX	150	24,05	3.607,50



CAPITAL DO FEIJÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*

ESTADO DO PARANÁ

38	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO P. COMPOSIÇÃO/ DESCRIÇÃO: NÃO CIRÚRGICA DE BORRACHA NATURAL (LÁTEX) AMBIDESTRA. SUPERFÍCIE LISA. PÓ BIO ABSORVÍVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	150	24,05	3.607,50
39	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS PP. COMPOSIÇÃO/ DESCRIÇÃO: NÃO CIRÚRGICA DE BORRACHA NATURAL (LÁTEX). AMBIDESTRA. SUPERFÍCIE LISA. PÓ BIO ABSORVÍVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES. MARCAS PRÉ-APROVADAS: SUPERMAX, CREMER, DESCARPACK	CX	100	21,62	2.162,00
40	MASCARA DESCARTÁVEL: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: TRIPLA CAMADA COM FILTRAÇÃO BACTERIANA MAIOR QUE 95%.COM CLIP NASAL. COR BRANCA. COM ELÁSTICO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	CX	80	5,75	460,00
41	POTE DAPPEN VIDRO: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: EM VIDRO TRANSPARENTE COM DUAS CAVIDADES PARA MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UN	15	2,84	42,60
42	TESTE DE VITALIDADE SPRAY -50 °C: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: PRODUTO PARA TESTE DE VITALIDADE NOS DENTES. À BASE DE ÁGUA -50°C. FRASCO COM 200 ML.	UN	6	29,72	178,32
43	PAPEL CARBONO PARA REGISTRO OCLUSAL. COMPOSIÇÃO/ DESCRIÇÃO: PAPEL CARBONO DUPLA FACE, SUPER FINO DE USO ODONTOLÓGICO. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	BLO	50	2,75	137,50
44	ÓLEO LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO SPRAY PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: ÓLEO EM SPRAY PARA LUBRIFICAÇÃO INTERNA DE TURBINAS E MICROMOTORES ODONTOLÓGICOS. ATÓXICO. NÃO CONTÉM CLORO FLÚOR CARBONO. FÁCIL APLICAÇÃO. FRASCO COM 200 ML, 143 GR.	UN	30	26,64	799,20
45	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 20 CM X 100 M: COMPOSIÇÃO/ DESCRIÇÃO: ISENTO DE ALVEJANTE. ATÓXICO. LEVEMENTE ESVERDEADO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UN	60	74,24	4.454,40
46	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 12 CM X 100 M: COMPOSIÇÃO/ DESCRIÇÃO: ISENTO DE ALVEJANTE. ATÓXICO. LEVEMENTE ESVERDEADO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UN	60	62,14	3.728,40
47	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 5 CM X 100 M: COMPOSIÇÃO/ DESCRIÇÃO: ISENTO DE ALVEJANTE. ATÓXICO. LEVEMENTE ESVERDEADO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UN	20	20,36	407,20
48	COLGADURA INDIVIDUAL: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: PARA REVELAÇÃO DE FILME RADIOGRAFICO. METAL CROMADO. UNIDADE	UN	5	4,89	24,45
49	ABRIDOR DE BOCA ADULTO: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: SILICONE. DIMENSÃO : 40 X 30 X 20 MM. 1 UNIDADE	UN	10	6,73	67,30
50	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: SILICONE. DIMENSÃO INFANTIL: 30X 25X18 MM. 1 UNIDADE	UN	10	6,73	67,30
51	FITA TESTE ADESIVA PARA ENVELOPES DE ESTERILIZAÇÃO - AUTOCLAVE: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: FITA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M. UTILIZADA PARA O FECHAMENTO DE PACOTES QUE SERÃO ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE. FUNCIONA COMO INDICADORA DE ESTERILIZAÇÃO, POIS POSSUI LISTRAS DIAGONAIS DE TINTA TERMORREATIVA QUE MUDAM SUA COLORAÇÃO DE BRANCO PARA PRETO, QUANDO SUBMETIDAS À ESTERILIZAÇÃO. UNIDADE	UN	10	4,41	44,10
52	INDICADOR QUÍMICO INTEGRADOR CLASSE 5: DESCRIÇÃO: INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5 PARA MONITORAMENTO DO PROCESSO DE ESTERELIZAÇÃO A VAPOR DE 121°C A 134°C. MUDA DE COR E APRESENTA UMA RESPOSTA INTEGRADA COM OS PARÂMETROS CRÍTICOS DA ESTERILIZAÇÃO. CX COM 250 UNIDADES	CX	10	58,63	586,30
53	LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO EM ODONTOLOGIA: COMPOSIÇÃO/ DESCRIÇÃO: EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. TAMANHO: 13,5 X 13,5 CM. COR AZUL. USO ÚNICO. CAIXA COM 26 UNIDADES.	CX	2	18,13	36,26
54	ARCO DE OSTBY AUTOCLAVÁVEL PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: UTILIZADO PARA APOIO DO LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE A SER RESTAURADO. ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE À 121°C. UNIDADE	UN	6	9,37	56,22



CAPITAL DO FEIJÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*

ESTADO DO PARANÁ

55	SUGADOR DESCARTÁVEL DE SALIVA. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: TUBO E PONTEIRA ATÓXICA COM ARAME DE AÇO ESPECIAL PARA SUGAR SALIVA E FLUIDOS ORAIS. EMBALAGEM COM 40 UNIDADES.	PCT	50	7,30	365,00
56	TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER PARA RESINA COMPOSTA. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: FLEXÍVEL E QUE SE ADAPTE AO CONTO RNO DAS REGIÕES PROXIMAS. DIAMANTES NATURAIS COM DURABILIDADE E CORTE MACIO. CENTRO NEUTRO QUE FACILITE A INSERÇÃO ENTRE OS DENTES. AUTOCLAVÁVEL. ESPESSURA: 4MM. COMPRIMENTO: 170MM. GRANULOMETRIA: 240/320. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES DE 4MMX150MM	PCT	20	6,66	133,20
57	ANTISSEPTICO BUCAL SEM ÁLCOOL. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: ÁGUA, SORBITOL, ÁLCOOL, POLOXAMER 407, BENZOICACID, SODIUMSACCHARIN, EUCALYPTOL, AROMA (D-LIMONENE), THYMOL, METHYLSALICYLATE, SODIUMBENZOATE, MENTHOL, . USO ADULTO. EMBALAGEM COM 1,5 LITROS. MARCA PRÉ-APROVADA: LISTERINE	L	20	20,51	410,20
58	ENXAGUANTE BUCAL ANTISSÉPTICO A BASE DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12%, SEM ALCOOL. COMPOSIÇÃO/ DESCRICÃO: ENXAGUANTE BUCAL DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12 %. EMBALAGEM COM 250 ML.	L	50	28,15	1.407,50
59	AGULHA EXTRA CURTA 30 G: COMPOSIÇÃO: LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL, NIQUELAÇÃO GALVÂNICA, PRODUTO ESTÉRIL. DESCRICÃO: AGULHA EXTRA CURTA ARA APLICAÇÃO DE ANESTÉSICOS INJETÁVEIS, LACRADAS INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	10	34,10	341,00
60	AGULHA 30 G. COMPOSIÇÃO: LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM NIQUELAÇÃO GALVÂNICA, PRODUTO ESTÉRIL. DESCRICÃO: AGULHA CURTA COM 22 MM PARA APLICAÇÃO DE ANESTÉSICOS INJETÁVEIS, LACRADAS INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	40	27,13	1.085,20
61	AGULHA 27 G. COMPOSIÇÃO: LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM NIQUELAÇÃO GALVÂNICA, PRODUTO ESTÉRIL. DESCRICÃO: AGULHA LONGA COM 30 MM PARA APLICAÇÃO DE ANESTÉSICOS INJETÁVEIS, LACRADAS INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	5	25,72	128,60
62	ALAVANCA APICAL APEXO Nº 303: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: ALAVANCA COM CABO MACIÇO. UNIDADE	UN	10	48,23	482,30
63	ALAVANCA APICAL RETA Nº 305: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: ALAVANCA COM CABO MACIÇO. UNIDADE	UN	6	53,41	320,46
64	ESPONJA HEMOSTÁTICA. COMPOSIÇÃO/ DESCRICÃO: ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO (GELATINA) LIOFILIZADA, EMBALADA EM BLISTER INDIVIDUAL ESTERILIZADA POR IRRADIAÇÃO, ABSORVÍVEL. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	70	31,98	2.238,60
65	FIO DENTAL DE USO ODONTOLÓGICO. DESCRICÃO: FIO DE ALTA RIGIDEZ E RESISTÊNCIA. EMBALAGEM COM 100 METROS.	UN	20	1,32	26,40
66	PONTA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO: COMPOSIÇÃO/ DESCRICÃO: HASTE EM AO INOXIDÁVEL E PONTA REVESTIDA POR MICROGRÃOS DE DIAMANTE NATURAL OU SINTÉTICO, SERVINDO PARA PREPARO E ACABAMENTO DA ESTRUTURA DENTAL E RESTAURAÇÕES DENTARIAS. Nº 1090, EMBALAGEM COM 1 UNID.	UN	20	2,14	42,80
67	PONTA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO: COMPOSIÇÃO/ DESCRICÃO: HASTE EM AO INOXIDÁVEL E PONTA REVESTIDA POR MICROGRÃOS DE DIAMANTE NATURAL OU SINTÉTICO, SERVINDO PARA PREPARO E ACABAMENTO DA ESTRUTURA DENTAL E RESTAURAÇÕES DENTARIAS. Nº 2200FF, EMBALAGEM COM 1 UNID.	UN	20	2,10	42,00
68	PONTA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO: COMPOSIÇÃO/ DESCRICÃO: HASTE EM AO INOXIDÁVEL E PONTA REVESTIDA POR MICROGRÃOS DE DIAMANTE NATURAL OU SINTÉTICO, SERVINDO PARA PREPARO E ACABAMENTO DA ESTRUTURA DENTAL E RESTAURAÇÕES DENTARIAS. Nº 1111 F, EMBALAGEM COM 1 UNID.	UN	20	2,10	42,00
69	PONTA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO: COMPOSIÇÃO/ DESCRICÃO: HASTE EM AO INOXIDÁVEL E PONTA REVESTIDA POR MICROGRÃOS DE DIAMANTE NATURAL OU SINTÉTICO, SERVINDO PARA PREPARO E ACABAMENTO DA ESTRUTURA DENTAL E RESTAURAÇÕES DENTARIAS. Nº 1111 FF, EMBALAGEM COM 1 UNID.	UN	20	2,39	47,80



CAPITAL DO FELIÃO

## Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

70	PONTA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO: COMPOSIÇÃO/ DESCRIÇÃO: HASTE EM AO INOXIDÁVEL E PONTA REVESTIDA POR MICROGRÃOS DE DIAMANTE NATURAL OU SINTÉTICO, SERVINDO PARA PREPARO E ACABAMENTO DA ESTRUTURA DENTAL E RESTAURAÇÕES DENTARIAS. Nº3195 FF EMBALAGEM COM 1 UNID.	UN	20	2,52	50,40
71	PONTA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO: COMPOSIÇÃO/ DESCRIÇÃO: HASTE EM AO INOXIDÁVEL E PONTA REVESTIDA POR MICROGRÃOS DE DIAMANTE NATURAL OU SINTÉTICO, SERVINDO PARA PREPARO E ACABAMENTO DA ESTRUTURA DENTAL E RESTAURAÇÕES DENTARIAS. Nº 3118 FF, EMBALAGEM COM 1 UNID.	UN	20	2,19	43,80
72	PONTA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO: COMPOSIÇÃO/ DESCRIÇÃO: HASTE EM AO INOXIDÁVEL E PONTA REVESTIDA POR MICROGRÃOS DE DIAMANTE NATURAL OU SINTÉTICO, SERVINDO PARA PREPARO E ACABAMENTO DA ESTRUTURA DENTAL E RESTAURAÇÕES DENTARIAS. Nº 3080, EMBALAGEM COM 1 UNID.	UN	20	2,10	42,00
73	PONTA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO: COMPOSIÇÃO/ DESCRIÇÃO: HASTE EM AO INOXIDÁVEL E PONTA REVESTIDA POR MICROGRÃOS DE DIAMANTE NATURAL OU SINTÉTICO, SERVINDO PARA PREPARO E ACABAMENTO DA ESTRUTURA DENTAL E RESTAURAÇÕES DENTARIAS. Nº 1091, EMBALAGEM COM 1 UNID.	UN	20	2,21	44,20
74	PONTA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO: COMPOSIÇÃO/ DESCRIÇÃO: HASTE EM AO INOXIDÁVEL E PONTA REVESTIDA POR MICROGRÃOS DE DIAMANTE NATURAL OU SINTÉTICO, SERVINDO PARA PREPARO E ACABAMENTO DA ESTRUTURA DENTAL E RESTAURAÇÕES DENTARIAS. Nº 2135 FF, EMBALAGEM COM 1 UNID.	UN	20	2,92	58,40
75	PONTA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO: COMPOSIÇÃO/ DESCRIÇÃO: HASTE EM AO INOXIDÁVEL E PONTA REVESTIDA POR MICROGRÃOS DE DIAMANTE NATURAL OU SINTÉTICO, SERVINDO PARA PREPARO E ACABAMENTO DA ESTRUTURA DENTAL E RESTAURAÇÕES DENTARIAS. Nº 3168 FF, EMBALAGEM COM 1 UNID.	UN	20	4,22	84,40
76	PONTA CARBIDE CONTRA-ÂNGULO. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: BROCA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA ABERTURA E PREPARO DE CAVIDADES DENTARIAS. Nº, ½, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	UN	30	15,66	469,80
77	PONTA CARBIDE CONTRA-ÂNGULO. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: BROCA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA ABERTURA E PREPARO DE CAVIDADES DENTARIAS. Nº 02 HASTE LONGA. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	UN	15	7,05	105,75
78	PONTA CARBIDE CONTRA-ÂNGULO. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: BROCA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA ABERTURA E PREPARO DE CAVIDADES DENTARIAS. Nº 02, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	UN	30	10,39	311,70
79	PONTA CARBIDE CONTRA-ÂNGULO. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: BROCA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA ABERTURA E PREPARO DE CAVIDADES DENTARIAS. Nº, 05 HASTE LONGA. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	UN	15	8,39	125,85
80	PONTA CARBIDE CONTRA-ÂNGULO. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: BROCA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA ABERTURA E PREPARO DE CAVIDADES DENTARIAS. Nº, 07 HASTE LONGA. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	UN	15	8,37	125,55
81	PONTA CARBIDE CONTRA-ÂNGULO. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: BROCA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA ABERTURA E PREPARO DE CAVIDADES DENTARIAS. Nº 03. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	UN	30	9,67	290,10
82	PONTA CARBIDE CONTRA-ÂNGULO. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: BROCA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA ABERTURA E PREPARO DE CAVIDADES DENTARIAS. Nº 05. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	UN	30	9,59	287,70
83	PONTA CARBIDE CONTRA-ÂNGULO. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: BROCA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA ABERTURA E PREPARO DE CAVIDADES DENTARIAS. Nº, 07. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	UN	30	13,97	419,10
84	PONTA CARBIDE CONTRA-ÂNGULO. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: BROCA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA ABERTURA E PREPARO DE CAVIDADES DENTARIAS. Nº, 08. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	UN	30	13,99	419,70
85	TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: SANFONADA E COM ELÁSTICO. GRAMATURA 20. COR BRANCA. PRODUZIDA DE POLIPROPILENO/TECIDO NÃO TECIDO (TNT). DESCARTÁVEIS, INDIVIDUAIS E DE USO ÚNICO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CX	50	8,15	407,50



CAPITAL DO FÊLÃO

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

86	ROLETE DENTAL DE ALGODÃO: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: 100% FIBRAS DE ALGODÃO, HIDROFÍLICO. FORMATO CILÍNDRICO. ESTERILIZADO EM GÁS (ÓXIDO DE ETILENO) OU EM RAIOS GAMA. DESCRIÇÃO: PARA AFASTAMENTO DA BOCHECHA E ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS EM TRATAMENTO ODONTOLÓGICO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PCT	600	2,54	1.524,00
87	FITA CREPE: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: FITA ADESIVA COM DORSO DE PAPEL CREPADO E ADESIVO À BASE DE BORRACHA E RESINA. EM FORMA DE ROLO E EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACOPLÁSTICO. TAMANHO: 19 MM X 50 M. COR BRANCA. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. MARCAS PRÉ-APROVADAS: CREMER	UN	30	3,58	107,40
88	SOLUÇÃO DE MILTON (HIPOCLORITO DE SÓDIO 1 %). COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: SOLUÇÃO AQUOSA ANTISSEPTICA DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1 % PARA IRRIGAÇÃO DE CANAIS RADICULARES, EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UN	40	7,77	310,80
89	BABADOR IMPERMEÁVEL: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: EM DUAS CAMADAS, UMA DE PAPEL (CELULOSE 100% VIRGEM) E UMA DE PLÁSTICO (ATÓXICO). COLORIDO. SEM ADESIVO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CX	20	16,16	323,20
90	PRENDEDOR BABADOR CORRENTE (JACARÉ): COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: PARA SEGURAR O BABADOR DE PROTEÇÃO NO PACIENTE. METAL CROMADO. UNIDADE	UN	6	6,53	39,18
91	PROTETOR FACIAL (FACE SHIELD): COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: PRODUTO REUTILIZÁVEL, PARA PROTEÇÃO DE BOCA, NARIZ E OLHOS. ADAPTÁVEL AO USUÁRIO. PODENDO SER HIGIENIZADO COM ÁGUA E SABÃO, ÁLCOOL OU SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO. COM TIARA FLEXÍVEL E INJETADA EM ABS. VISEIRA SUBSTITUÍVEL COM PRESILHAS DE BORRACHA E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. UNIDADE.	UN	10	10,92	109,20
92	CARIOSTÁTICO A 12 %. COMPOSIÇÃO: DIAMINO FLUORETO DE PRATA A 12% EM MEIO AMONÍACAL. DESCRIÇÃO: PRODUTO DE USO ODONTOLÓGICO COM AÇÃO BACTERICIDA (PRATA). AÇÃO PREVENTIVA E REMINERALIZANTE (FLÚOR). AÇÃO CURATIVA PELA FORMAÇÃO DE DENTINA ESCLEROSADA; FRASCO COM 10ML.	UN	7	21,47	150,29
93	CIMENTO RESTAURADOR PROVISÓRIO: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: CIMENTO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO / SULFATO DE ZINCO, LIVRE DE EUGENOL. INDICADO PARA RESTAURAÇÕES TEMPORÁRIAS, SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADES, DE ENDURECIMENTO QUÍMICO, COM COLORAÇÃO SEMELHANTE A DO DENTE, RADIOPACO. POTE 38 GRAMAS.	UN	6	12,40	74,40
94	CIMENTO RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: PÓ COMPOSTO POR ÓXIDO DE ZINCO E POLIMETACRILATO DE METILA; LÍQUIDO COM EUGENOL E ÁCIDO ACÉTICO, INDICADO PARA RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS. EMBALAGEM KIT PÓ 38 GRAMAS, LÍQUIDO 15 ML.	UN	10	12,95	129,50
95	CUNHA INTERDENTAL DE MADEIRA: DESCRIÇÃO: REBAIXO NA EXTREMIDADE. GEOMETRIA SIMÉTRICA E ÂNGULOS AGUDOS. COM PIGMENTOS ATÓXICOS, NÃO MANCHAM A RESTAURAÇÃO. UTILIZADOS EM PROCEDIMENTOS RESTAURADORES COM A FUNÇÃO MECÂNICA DE ADAPTAR A MATRIZ E/OU AFASTAR DENTES ADJACENTES. EMBALAGEM CAIXA COM 100 UNIDADES GRADUADAS EM CORES.	PCT	3	8,76	26,28
96	FORMOCRESOL. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: FORMALDEÍDO, ORTO-CRESOL, GLICERINA E ÁLCOOL ETÍLICO 96º. ANTISSEPTICO. USO ODONTOLÓGICO. FRASCO COM 10 ML. MARCAS PRÉ-APROVADAS: MAQUIRA	UN	6	8,64	51,84
97	PORTA AMALGAMA EM AÇO INOX SIMPLES PONTA FINA. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: INSTRUMENTO UTILIZADO PARA INSERIR AMALGAMA NA CAVIDADE DENTAL. AÇO INOXIDÁVEL. TAMANHO 14 C. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UN	5	24,64	123,20
98	RESINA FLUIDA (FLOW). COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: COMPÓSITO HÍBRIDO FOTOATIVADO DE BAIXA VISCOSIDADE INDICADO PARA RESTAURAÇÕES EM CLASSE III, V. COR A2. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE COM 2,4 G E PONTAS APLICADORAS.	UN	10	15,06	150,60



CAPITAL DO FIELÃO

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

99	RESINA FLUIDA (FLOW). COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: COMPÓSITO HÍBRIDO FOTOATIVADO DE BAIXA VISCOSIDADE INDICADO PARA RESTAURAÇÕES EM CLASSE III, V. COR A3. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE COM 2,4 G E PONTAS APLICADORAS.	UN	10	14,87	148,70
100	VASELINA SOLIDA. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: POMADA DE USO ODONTOLÓGICO UTILIZADA PARA ISOLAR RESTAURAÇÕES/ SELANTE DE CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO. BISNAGA COM 30 G.	BI	10	8,54	85,40
101	TIRA DE LIXA DE AÇO 4 MM. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: TIRAS ABRASIVAS DE AÇO INOXIDÁVEL COM CENTRO NEUTRO. FLEXÍVEL. AUTOCLAVÁVEL. PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DAS FACES PRÓXIMAS DAS RESTAURAÇÕES. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES DE 6 MM X 15 MM.	PCT	25	7,77	194,25
102	TIRA TRANSPARENTE DE POLIÉSTER: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: PARA ISOLAMENTO DE RESTAURAÇÕES INTERPROXIMAIS DE RESINA COMPOSTA. 100% POLIÉSTER E SUPER FLEXÍVEL. ENVELOPE COM 50 UNIDADES.	PCT	40	1,74	69,60
103	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2 %: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: LIMPEZA DE CAVIDADE DENTÁRIA. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE DE 200ML	UN	8	15,28	122,24
104	RESINA COMPOSTA ODONTOLÓGICA: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: RESINA UNIVERSAL, MICRO-HÍBRIDA, NANOPARTICULADA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA. COR A1. CONTÉM 1 BISNAGA COM 4G.	UN	7	40,51	283,57
105	RESINA COMPOSTA ODONTOLÓGICA: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: RESINA UNIVERSAL, MICRO-HÍBRIDA, NANOPARTICULADA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA. COR A2 CONTÉM 1 BISNAGA COM 4G.	UN	20	57,11	1.142,20
106	RESINA COMPOSTA ODONTOLÓGICA: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: RESINA UNIVERSAL, MICRO-HÍBRIDA, NANOPARTICULADA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA. COR OA2 CONTÉM 1 BISNAGA COM 4G.	UN	20	41,45	829,00
107	RESINA COMPOSTA ODONTOLÓGICA: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: RESINA UNIVERSAL, MICRO-HÍBRIDA, NANOPARTICULADA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA. COR A3. CONTÉM 1 BISNAGA COM 4G.	UN	20	59,95	1.199,00
108	RESINA COMPOSTA ODONTOLÓGICA: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: RESINA UNIVERSAL, MICRO-HÍBRIDA, NANOPARTICULADA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA. COR OA3. CONTÉM 1 BISNAGA COM 4G.	UN	20	42,76	855,20
109	RESINA COMPOSTA ODONTOLÓGICA: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: RESINA UNIVERSAL, MICRO-HÍBRIDA, NANOPARTICULADA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA. COR A3,5. CONTÉM 1 BISNAGA COM 4G.	UN	20	59,96	1.199,20
110	PEDRA POMES: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: PÓ ABRASIVO EXTRAFINO PARA POLIMENTO DENTAL. EMBALAGEM COM 100G.	FRS	6	3,69	22,14
111	BICARBONATO DE SÓDIO: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: PÓ COM ALTO GRAU DE PUREZA (MÍNIMO 99%) PARA PROFILAXIA BUCAL, GRANULOMETRIA ESPECÍFICA PARA USO ODONTOLÓGICO EM EQUIPAMENTO DE JATO DE BICARBONATO / ULTRASSOM. FRASCO DE 250GR.	FRS	20	196,37	3.927,40
112	HASTES FLEXÍVEIS: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: BASE INQUEBRÁVEL COM EXTREMIDADES REVESTIDAS DE ALGODÃO. PONTAS DE ALGODÃO COM TRATAMENTO ANTIGERME. NÃO SE DESPRENDEM E NÃO SOLTAM FIAPOS. CAIXA COM 150 UNIDADES.	CX	40	4,25	170,00
113	BROCA CIRURGICA ZEKRYA: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: USO ODONTOLÓGICO. BROCA ALTA ROTAÇÃO FG EM CARBURETO DE TUNGSTÊNIO AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE	UN	15	10,68	160,20
114	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: BROCA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA ABERTURA E PREPARO DE CAVIDADES DENTÁRIAS. NÚMERO 1011 CÔNICA EXTREMIDADE ARREDONDADA, 1045. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. MARCAS PRÉ-APROVADAS: KAVO BURS, JOTA, KG SORENSEN, MICRODONT	UN	40	2,37	94,80



CAPITAL DO FÊLÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

115	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: BROCA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA ABERTURA E PREPARO DE CAVIDADES DENTARIAS. NÚMERO 1012 CÔNICA EXTREMIDADE ARREDONDADA, 1045. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.MARCAS PRÉ-APROVADAS: KAVO BURS, JOTA, KG SORENSEN, MICRODONT	UN	40	2,17	86,80
116	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: BROCA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA ABERTURA E PREPARO DE CAVIDADES DENTARIAS. NÚMERO 1013 CÔNICA EXTREMIDADE ARREDONDADA, 1045. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.MARCAS PRÉ-APROVADAS: KAVO BURS, JOTA, KG SORENSEN, MICRODONT	UN	40	2,12	84,80
117	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: BROCA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA ABERTURA E PREPARO DE CAVIDADES DENTARIAS. NÚMERO 1014 CÔNICA EXTREMIDADE ARREDONDADA, 1045. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.MARCAS PRÉ-APROVADAS: KAVO BURS, JOTA, KG SORENSEN, MICRODONT	UN	40	2,12	84,80
118	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: BROCA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA ABERTURA E PREPARO DE CAVIDADES DENTARIAS. NÚMERO 1014HL CÔNICA EXTREMIDADE ARREDONDADA, 1045. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.MARCAS PRÉ-APROVADAS: KAVO BURS, JOTA, KG SORENSEN, MICRODONT	UN	40	2,19	87,60
119	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: BROCA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA ABERTURA E PREPARO DE CAVIDADES DENTARIAS. NÚMERO 1015 CÔNICA EXTREMIDADE ARREDONDADA, 1045. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.MARCAS PRÉ-APROVADAS: KAVO BURS, JOTA, KG SORENSEN, MICRODONT	UN	40	2,01	80,40
120	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: BROCA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA ABERTURA E PREPARO DE CAVIDADES DENTARIAS. NÚMERO 1016 CÔNICA EXTREMIDADE ARREDONDADA, 1045. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.MARCAS PRÉ-APROVADAS: KAVO BURS, JOTA, KG SORENSEN, MICRODONT	UN	40	2,58	103,20
121	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: BROCA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA ABERTURA E PREPARO DE CAVIDADES DENTARIAS. NÚMERO 1016HL CÔNICA EXTREMIDADE ARREDONDADA, 1045. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.MARCAS PRÉ-APROVADAS: KAVO BURS, JOTA, KG SORENSEN, MICRODONT	UN	40	2,05	82,00
122	FITA BANDA MATRIZ METALICA 5 MM. COMPOSIÇÃO/ DESCRICÃO: AÇO INOX, COM 0,5 METROS. INDICADA NAS RESTAURAÇÕES E RECONSTRUÇÕES DENTÁRIAS. BANDA EM AÇO INOX. SUPER MALEÁVEL E RESISTENTE. USO ODONTOLÓGICO. CAIXA COM 1 UNIDADE.	UN	20	2,08	41,60
123	FITA BANDA MATRIZ METALICA 7 MM. COMPOSIÇÃO/ DESCRICÃO: AÇO INOX, COM 0,5 METROS. INDICADA NAS RESTAURAÇÕES E RECONSTRUÇÕES DENTÁRIAS. BANDA EM AÇO INOX. SUPER MALEÁVEL E RESISTENTE. USO ODONTOLÓGICO. CAIXA COM 1 UNIDADE.	UN	30	2,08	62,40
124	PEDRA PARA AFIAR (PERIODONTIA): COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: OXIDO DE ALUMÍNIO E CORANTE MINERAL. 10 CM X 2 CM. UNIDADE	UN	2	15,47	30,94
125	ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM LENTE INCOLOR: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: LENTES EM POLICARBONATO INCOLOR. COM CORDÃO DE SEGURANÇA. POSSUI TRATAMENTO ANTI EMBACANTE NOS LADOS INTERNO E EXTERNO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	CX	6	5,72	34,32
126	LIMA HEDSTROEM 21 MM (15-40): COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ELETROPOLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302, COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADA POR USINAGEM. CAIXA COM 6 UNIDADES (15-40).	CX	5	14,42	72,10
127	LIMA HEDSTROEM 25 MM (15-40): COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ELETROPOLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302, COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADA POR USINAGEM. CAIXA COM 6 UNIDADES (15-40).	CX	5	15,11	75,55



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

128	LIMAS 21 MM TIPO K, SORTIDA (15-40) 1ª SÉRIE. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: LIMAS EM AÇO PARA INSTRUMENTAÇÃO DE CANAIS RADICULARES. CAIXA COM 6 UNIDADES.	CX	5	48,69	243,45
129	LIMAS 21 MM TIPO K, SORTIDA (45-80) 2ª SÉRIE. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: LIMAS EM AÇO PARA INSTRUMENTAÇÃO DE CANAIS RADICULARES. CAIXA COM 6 UNIDADES.	CX	3	12,38	37,14
130	INDICADOR BIOLÓGICO. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: SENSÍVEL A GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS 10 <sup>^5</sup> . COMPATÍVEL COM MINI INCUBADORA (4 AMPOLAS) DA MARCA CRISTOFOLI. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	12	26,76	321,12
131	BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXICUT. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: CORTE CRUZADO; GROSSO; 15" - 3.000RPM. UNIDADE.	UN	1	58,19	58,19
132	BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXICUT. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: CORTE CRUZADO. TARGA AMARELA: EXTRAFINO. TARGA VERMELHA: FINO.15' - 30000 RPM. UNIDADE.	UN	1	54,42	54,42
133	ÁCIDO PERACÉTICO 0,2 %. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL PARA USO ODONTOLÓGICO. TEMPO DE DESINFECÇÃO: 10 MINUTOS. ENXÁGUE SIMPLES. SEM EFEITO RESIDUAL. BAIXA TOXICIDADE. PRONTO PARA USO. EMBALAGEM COM 1 LITRO.	L	40	191,64	7.665,60
134	PORTA AMALGAMA EM PLÁSTICO SIMPLES: COMPOSIÇÃO/ DESCRICÃO: INSTRUMENTO UTILIZADO PARA INSERIR AMALGAMA NA CAVIDADE DENTAL. ESTERILIZÁVEL. EM PLÁSTICO. TAMANHO 14 CM. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. MARCAS PRÉ-APROVADAS: JON	UN	6	11,81	70,86
135	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, PARA SUCCÃO DE SANGUE E FLUIDOS NO MOMENTO DE CIRURGIAS ODONTOLÓGICAS. EMBALAGEM ESTERILIZADA INDIVIDUALMENTE (ÓXIDO ETILENO); COM ENCAIXE PARA MANGUEIRA E SAÍDA DE AR PARA SUCCÃO CONSTANTE; CAIXA COM 40 UNIDADES	CX	10	16,93	169,30
136	ÁLCOOL ETÍLICO 70 %: COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70º INPM (70% EM PESO). DESCRICÃO: INDICADO COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO. FRASCO COM 1 LITRO	L	50	6,98	349,00
137	ÁLCOOL GEL 70 % ANTISSÉPTICO: DESCRICÃO/ COMPOSIÇÃO: HIDRATADO EM GEL 70% V/V (EM VOLUME), CORRESPONDENTE A 62,44º INPM (EM PESO). EMBALAGEM FLIP-FLOP COM 500 ML.	UN	30	10,74	322,20
138	COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS NÃO ESTÉRIL. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: FIOS 100 % ALGODÃO, ALVEJADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. TAMANHO 7,5 X 7,5CM. NÃO SOLTAM FIAPOS, COM ACABAMENTO LATERAL EM TODA A SUA EXTENSÃO. 13 FIOS. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES.	PCT	150	15,72	2.358,00
139	DETERGENTE ENZIMÁTICO LÍQUIDO: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇÃO BACTERIOSTÁTICA. 4 ENZIMAS. ALTAMENTE EFICAZ CONTRA A MATÉRIA ORGÂNICA. EMBALAGEM COM 1000 ML.	UN	50	28,04	1.402,00
140	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO 6.5: COMPOSIÇÃO/ DESCRICÃO: ESTÉRIL. FABRICADA EM LÁTEX NATURAL. LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL. ANTIDERRAPANTE. ATÓXICA E APIROGÊNICA. EMBALAGEM COM 1 PAR. MARCAS PRÉ-APROVADAS: DESCARPACK, SUPERMAX, MADEITEX	PAR	10	1,27	12,70
141	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO 7.0: COMPOSIÇÃO/ DESCRICÃO: ESTÉRIL. FABRICADA EM LÁTEX NATURAL. LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL. ANTIDERRAPANTE. ATÓXICA E APIROGÊNICA. EMBALAGEM COM 1 PAR. MARCAS PRÉ-APROVADAS: DESCARPACK, SUPERMAX, MADEITEX	PAR	50	1,27	63,50
142	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO 7.5: COMPOSIÇÃO/ DESCRICÃO: ESTÉRIL. FABRICADA EM LÁTEX NATURAL. LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL. ANTIDERRAPANTE. ATÓXICA E APIROGÊNICA. EMBALAGEM COM 1 PAR. MARCAS PRÉ-APROVADAS: DESCARPACK, SUPERMAX, MADEITEX	PAR	60	1,27	76,20



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

143	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO 8.0: COMPOSIÇÃO/ DESCRIÇÃO: ESTÉRIL. FABRICADA EM LÁTEX NATURAL. LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL. ANTIDERRAPANTE. ATÓXICA E APIROGÊNICA. EMBALAGEM COM 1 PAR. MARCAS PRÉ-APROVADAS: DESCARPACK, SUPERMAX, MADEITEX	PAR	60	1,27	76,20
144	INDICADOR QUÍMICO INTEGRADOR CLASSE 5: COMPOSIÇÃO/ DESCRIÇÃO: TIRAS DE INDICADOR QUÍMICO INTERNO CLASSE 5 PARA AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO EM VAPOR. CAIXA COM 250 UNIDADES MARCAS PRÉ-APROVADAS: CLEAN TEST	CX	40	58,63	2.345,20
145	MÁSCARA FACIAL PFF2/N95: COMPOSIÇÃO/ DESCRIÇÃO: MÁSCARA FACIAL PFF2/N95 OU EQUIVALENTE SEM VÁLVULA EXPIRATÓRIA. UNIDADE	UN	50	2,53	126,50
146	DISCO DE LIXA VÁRIAS GRANULAÇÕES COM MADRIL: COMPOSIÇÃO DOS DISCOS: ÓXIDO DE ALUMÍNIO, POLIETILENO TEREFTALATO, RESINA BORRACHA SINTÉTICA, ILHÓS DE METAL, CORANTE BASE ÁGUA. GRANULAÇÃO GROSSA, MÉDIA, FINA E EXTRA FINA. COMPOSIÇÃO DO MANDRIL: AÇO INOXIDÁVEL. MARCAS PRÉ-APROVADAS: TDV, 3M	KIT	12	115,49	1.385,88
147	FOICE/CURETA DE GOLDMAN FOX Nº 01: DESCRIÇÃO: USADA PARA REMOÇÃO DE TÁRTARO, EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL.	UN	10	24,74	247,40
148	TIRA TRANSPARENTE DE POLIÉSTER: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: PARA ISOLAMENTO DE RESTAURAÇÕES INTERPROXIMAIS DE RESINA COMPOSTA.100% POLIÉSTER E SUPER FLEXÍVEL. ENVELOPE COM 50 UNIDADES.	EN	20	1,67	33,40
149	FLÚOR FOSFATO ACIDULADO TÓPICO- GEL: COMPOSIÇÃO/ DESCRIÇÃO: FLUORETO DE SÓDIO ACIDULADO A 1,23% COM SABOR. TIXOTRÓPICO. AÇÃO COMPLETA EM 1 MINUTO. USO ODONTOLÓGICO. FRASCO COM 200ML.	UN	5	5,25	26,25
150	SONDA EXPLORADORA Nº 5: COMPOSIÇÃO/ DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	UN	50	7,23	361,50
151	REVITALIZADOR DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS DE AÇO INOX: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: PRODUTO À BASE DE ÁCIDO FOSFÓRICO. INDICADO PARA DESOXIDAÇÃO, REMOÇÃO DE SILICATO, REVITALIZAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS/ CIRÚRGICOS E DAS CÂMARAS INTERNAS DAS AUTOCLAVES A VAPOR COM APRESENTAÇÃO DE MANCHAS E FERRUGEM. FRASCO 1 LITRO. MARCAS PRÉ-APROVADAS: ECOPHOS (PROFILÁTICA)	LT	10	37,24	372,40
<b>SUBTOTAL — LOTE 1 - MATERIAL DE CONSUMO</b>				<b>R\$ 98.559,94</b>	

**LOTE 2 - INSTRUMENTAL**

Item	Descrição do Produto	Und	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
152	ALAVANCA APICAL INFANTIL: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: ALAVANCA COM CABO MACIÇO. UNIDADE MARCAS PRÉ-APROVADAS: GOLGRAN, FAVA, DUFLEX, ICE, MILLENNIUM.	UN	6	61,76	370,56
153	ALVEÓLOTOMO LUER CURVO 12 CM: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	UN	5	109,69	548,45
154	ALVEÓLOTOMO LUER RETO 12 CM: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	UN	5	105,16	525,80
155	LAMINA DE BISTURI Nº 11. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: LÂMINA DE BISTURI ESTÉRIL E DESCARTÁVEL DE AÇO CARBONO.CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	3	23,86	71,58
156	LAMINA DE BISTURI Nº 15. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: LÂMINA DE BISTURI ESTÉRIL E DESCARTÁVEL DE AÇO CARBONO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	3	22,48	67,44
157	SINDESMÓTOMO OITAVADO: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	UN	6	7,79	46,74



CAPITAL DO FEIJÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

158	FÓRCEPS ADULTO N° 01: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	UN	4	59,42	237,68
159	FÓRCEPS ADULTO N° 16: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	UN	4	62,26	249,04
160	FÓRCEPS ADULTO N° 150: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	UN	4	62,31	249,24
161	FÓRCEPS ADULTO N° 18 L: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	UN	4	64,42	257,68
162	FÓRCEPS ADULTO N° 17: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	UN	4	73,58	294,32
163	FÓRCEPS ADULTO N° 65: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	UN	8	76,44	611,52
164	FÓRCEPS ADULTO N° 69: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	UN	4	74,03	296,12
165	FÓRCEPS INFANTIL N° 69: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	UN	4	74,78	299,12
166	FÓRCEPS INFANTIL N° 01: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	UN	4	79,69	318,76
167	FÓRCEPS INFANTIL N° 16: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	UN	4	67,91	271,64
168	FÓRCEPS INFANTIL N° 150: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	UN	4	73,99	295,96
169	FÓRCEPS INFANTIL N° 151. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	UN	10	73,05	730,50
170	TESOURA IRIS CURVA: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	UN	8	20,02	160,16
171	ESPÁTULA TITÂNIO COM WARD N° 03: COMPOSIÇÃO/ DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE	UN	6	23,96	143,76
172	ESCULPIDOR HOLLEMBACK 3S: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	UN	6	10,79	64,74
173	BRUNIDOR N° 4: COMPOSIÇÃO/ DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	UN	6	8,15	48,90
174	CALCADOR CLEV DENT N° 21: COMPOSIÇÃO/ DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	UN	4	6,57	26,28
175	CALCADOR HOLLEMBACK N° 6: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	UN	6	7,12	42,72
176	CALCADOR DE WARD: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. NÚMERO 1, 2 E 3. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	UN	6	8,01	48,06
177	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	UN	6	23,70	142,20
178	BROCA ENDO Z 21 mm: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: BROCA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA ABERTURA E PREPARO DE CAVIDADES DENTARIAS	UN	10	9,78	97,80
179	BROCA ENDO Z 23 mm: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: BROCA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA ABERTURA E PREPARO DE CAVIDADES DENTARIAS	UN	10	8,81	88,10
180	PONTA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: BROCA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA ABERTURA E PREPARO DE CAVIDADES DENTARIAS. NÚMERO 245 E 330. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UN	30	8,31	249,30
181	CURETA ESPECIFICA DE GRACEY N° 5-6: COMPOSIÇÃO/ DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	UN	15	16,21	243,15
182	PINÇA MULLER: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	UN	6	24,65	147,90
183	TESOURA OURO: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: PARA CORTE DE MATRIZ. AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	UN	6	37,42	224,52
184	BANJEJA LISA EM INOX: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. 22,5CM X 12,5CM X 1,5 MM UNIDADE.MARCAS PRÉ-APROVADAS: GOLGRAN, FAVA, DUFLEX , ICE	UN	30	45,71	1.371,30
185	ALICATE PERFURADOR AINSWORTH PARA DIQUE DE BORRACHA: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: EM AÇO INOX. USADO PARA PERFURAR DIQUE DE BORRACHA EM ODONTOLOGIA. MARCAS PRÉ-APROVADAS: DUFLEX	UN	4	92,39	369,56



CAPITAL DO FEIJÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

186	PINÇA PORTA GRAMPO PALMER: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: EM AÇO INOX. USADA PARA LEVAR O CONJUNTO GRAMPO-LENÇOL-ARCO AO DENTE, EM PROCEDIMENTO DE ISOLAMENTO ABSOLUTO. UNIDADE	UN	4	71,73	286,92
187	ALAVANCA APICAL ADULTO: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: ALAVANCA COM CABO MACIÇO. UNIDADE	UN	5	47,95	239,75
188	ALAVANCAS ADULTO: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: ALAVANCA SELDIN 1L, 1R E 2. CABO MACIÇO.: UNIDADE.	UN	5	68,37	341,85
189	ALAVANCAS INFANTIL: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: ALAVANCA SELDIN 1L, 1R E 2. COM CABO MACIÇO. UNIDADE.	UN	5	47,91	239,55
190	CABO DE BISTURI: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX NÚMERO 3 E 4. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	UN	5	6,38	31,90
191	CURETA DE LUCAS: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. NÚMERO 85. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	UN	6	10,89	65,34
192	FORCÉPS ADULTO SERRILHA PARA REMOÇÃO DE RAÍZ. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE GOLGRAN, DUFLEX, MILLENNIUM	UN	5	70,62	353,10
193	APLICADOR DYCAL RETO: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	UN	10	9,36	93,60
194	ESPATULA RESINA Nº 4: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	UN	5	33,68	168,40
195	ESPATULA RESINA Nº 24: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	UN	10	26,76	267,60
196	ESCAVADOR DE DENTINA: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. NÚMERO 11 1/2, 14,17 E 18. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE	UN	30	10,83	324,90
197	ESPÁTULA RESINA Nº 1: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. NÚMERO 1. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE	UN	10	33,68	336,80
198	ESPÁTULA RESINA Nº 7: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. NÚMERO 7. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE	UN	10	33,68	336,80
199	TESOURA GOLDMAN FOX CURVA: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE	UN	6	32,89	197,34
200	SONDA WHO: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE	UN	5	16,00	80,00
201	FÓRCEPS ADULTO Nº 151: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE. MARCAS PRÉ-APROVADAS: GOLGRAN, DUFLEX, MILLENNIUM	UN	4	62,97	251,88
202	FIO DE SUTURA NYLON PRETO MONOFILAMENTO 5/0: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AGULHADO 3/0 COM FIO NYLON DE 45MM. FIO NÃO-ABSORVÍVEL. MONOFILAMENTO. AGULHA TRIANGULAR 1/2 15MM. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	20	35,74	714,80
203	FIO DE SUTURA NYLON PRETO MONOFILAMENTO 6/0: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AGULHADO 3/0 COM FIO NYLON DE 45MM. FIO NÃO-ABSORVÍVEL. MONOFILAMENTO. AGULHA TRIANGULAR 1/2 15MM. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	20	35,74	714,80
204	CURATIVO ALVEOLAR: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: PASTA COMPOSTA POR IODOFÓRMIO E PRÓPOLIS PARA TRATAMENTO DE ALVEOLITE, FRASCO COM 10G	CX	8	32,47	259,76
205	PASTA PROFILÁTICA: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: PASTA PARA REMOÇÃO DE MANCHAS EXÓGENAS, PLACAS, MATÉRIA ALBA E RESÍDUOS ORAIS. COM FLÚOR. SEM ÓLEO. CONSISTÊNCIA PASTOSA PARA EVITAR ESCORRIMENTO. EMBALAGEM COM 90G.	UN	30	4,12	123,60
206	VERNIZ COM FLÚOR. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: FLUORETO DE SÓDIO A 5 %. USO ODONTOLÓGICO. EMBALAGEM VERNIZ COM FLÚOR COM 10ML + SOLVENTE COM 10ML. (ÁLCOOL ETÍLICO).	KT	10	22,39	223,90
207	ESCOVAS ROBINSON RETA CONTRA-ÂNGULO: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: NYLON BRANCO OU PRETO. FORMATO PLANO. PARA CA (CONTRA ÂNGULO). CERDAS MACIAS. INDICADA PARA PRÉ-POLIMENTO DE RESINA, PODENDO SER UTILIZADA COM PASTA DE POLIMENTO E ÓLEO MINERAL. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UN	200	1,19	238,00



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

208	ESPÁTULA CERÂMICA TIPO ALMORE: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. COR DOURADA. UNIDADE MARCAS PRÉ-APROVADAS: GOLGRAN, DUFLEX, MILLENNIUM	UN	6	66,11	396,66
209	ESPÁTULA CERÂMICA TIPO ALMORE: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. COR VERDE. UNIDADE	UN	6	66,11	396,66
210	ESPÁTULA TITÂNIO DUPLA Nº 01: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE	UN	6	32,35	194,10
211	CABO PARA ESPELHO ADULTO: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE. MARCAS PRÉ-APROVADAS: GOLGRAN, DUFLEX, MILLENNIUM	UN	50	4,18	209,00
212	SONDA EXPLORADORA Nº 5: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	UN	50	7,23	361,50
213	PINÇA CLÍNICA: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE. MARCAS PRÉ-APROVADAS: GOLGRAN, DUFLEX, MILLENNIUM	UN	50	8,86	443,00
214	PLACA DE VIDRO 10 MM: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: PLACA DE VIDRO COM ESPESSURA 10 MM LISA. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UN	4	7,73	30,92
215	ESPELHO BUCAL PRIMEIRO PLANO Nº 5. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: ESPELHO EM PRIMEIRO PLANO, INDICADO PARA OBTER UMA IMAGEM REFLETIDA PELO ESPELHO, ÚNICA, NÍTIDA E SEM FANTASMAS OU SOMBRAS. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. MARCAS PRÉ-APROVADAS: GOLGRAN, DUFLEX	UN	50	3,28	164,00
216	FORCEPS INFANTIL Nº 18 R: AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL.	UN	4	70,98	283,92
217	FORCEPS INFANTIL Nº 18 L: AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL.	UN	4	70,98	283,92
218	FORCEPS INFANTIL Nº 17: AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL.	UN	4	61,32	245,28
219	FORCEPS INFANTIL Nº 69: AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL.	UN	4	64,00	256,00
220	LIMA DE OSSO Nº 11: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	UN	4	39,21	156,84
221	PINÇA ADSON COM DENTE: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	UN	4	12,44	49,76
222	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE. MARCAS PRÉ-APROVADAS: GOLGRAN, ICE, DUFLEX	UN	7	27,87	195,09
223	SERINGA CARPULE: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	UN	10	41,55	415,50
224	TESOURA IRIS RETA: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	UN	10	14,44	144,40
<b>SUBTOTAL — LOTE 2 - INSTRUMENTAL</b>				<b>R\$ 19.327,74</b>	

**LOTE 3 - EQUIPAMENTO**

Item	Descrição do Produto	Und	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
225	TURBINA DE ALTA-ROTAÇÃO EXTRA TORQUE. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: SPRAY TRIPLA. ROLAMENTO DE CERÂMICA. ACOPLAMENTO BORDEN. SISTEMA DE TROCA BROCA: PRESS-BUTTON (PB). BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO. ROTAÇÃO MÁXIMA: 380.000 RPM. TORQUE: 0,13 NCM. APARELHO DESTINADO À REMOÇÃO DE CÁRIES, RESTAURAÇÕES, ENTRE OUTROS PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. ESTOJO COM 1 UNIDADE	UN	5	363,25	1.816,25
226	MICRO MOTOR BAIXA ROTAÇÃO: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: ACOPLAMENTO BORDEN INTRA Matic. SPRAY INTERNO. ROTAÇÃO DE 5.000 A 20.000 RPM. ENCAIXE INTRAMATIC UNIVERSAL: FÁCIL MANUSEIO: PERMITE GIRO LIVRE DE 360º. BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE.	UN	3	521,77	1.565,31



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

227	CONTRA-ÂNGULO-BAIXA ROTAÇÃO: DESCRIÇÃO: SISTEMA SACA BROCAS. COM GIRO LIVRE DE 360°. USO COM MICRO MOTOR PNEUMÁTICO. ACOPLAMENTO INTRAMATIC.SPRAY EXTERNO. UTILIZA BROCAS PM DE 2,35MM E BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO DE 1,6MM (COM UTILIZAÇÃO DO ACESSÓRIO MANDRIL). BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO. ENCAIXE INTRAMATIC UNIVERSAL.MÍNIMO DE 5.000 RPM E MÁXIMO DE 20.000 RPM. ESTOJO COM 1 UNIDADE. MARCA PRÉ-APROVADA: GNATUS, DABI ATLANTE, SCHUSTER	UN	3	472,54	1.417,62
228	FOTOPOLIMERIZADOR LED SEM FIO: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: FOTOPOLIMERIZAÇÃO DE RESINAS COMPOSTAS À FAIXA DE LUZ NO ESPECTRO DE 440 NM À 480NM APROXIMADAMENTE. POTÊNCIA DE 1500MW/CM2. FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO. EMITE LUZ FRIA (AZUL), ATRAVÉS DE CANETA PORTÁTIL, COM BATERIA DE LI-ION RECARREGÁVEL. LEVE, DE FÁCIL ASSEPSIA E MANUSEIO. FOTOPOLIMERIZADOR A LED. POSSUI 3 MODOS DE OPERAÇÃO (RÁPIDA, GRADUAL E PULSANTE) E TIMER DIGITAL. BIVOLT AUTOMÁTICO. UNIDADE.MARCAS PRÉ-APROVADAS: KONDENTECH, SCHUSTER. SAEVO	UN	2	429,67	859,34
229	DESTILADOR DE ÁGUA PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: PARA USO EM AUTOCLAVES DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR OU QUALQUER OUTRA APLICAÇÃO ONDE SEJA NECESSÁRIA A UTILIZAÇÃO DE ÁGUA DESTILADA. CAPACIDADE DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA DESTILADA: 3,8 LITROS; CAPACIDADE DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA COMUM: 4 LITROS; DURAÇÃO DO CICLO COMPLETO: 6 A 8 HORAS; VOLTAGEM: 127 V; FREQUÊNCIA: 60 HZ; POTÊNCIA: 500 W; CONSUMO ELÉTRICO: 0,50 KWH; TEMPERATURA DE TRABALHO ADEQUADA: 15° C A 40° C; COR: BRANCA; CERTIFICAÇÃO: CE; GARANTIA: 1 ANO. UNIDADE MARCAS PRÉ-APROVADAS: CRISTOFOLI	UN	1	131,99	131,99
230	SELADORA PAPEL GRAU CIRURGICO COM PEDAL: DESCRIÇÃO: AREA DE SELAGEM COMPRIMENTO 40 CM, SELA E CORTA, VOLTAGEM 127 V. ALTURA APROXIMADA DO EQUIPAMENTO 85 CM. UNIDADE	UN	1	267,43	267,43
231	PEÇA DE MÃO RETA. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: PARA SER USADA COM MICRO MOTOR DE ENCAIXE BORDEN (2 FUROS); SPRAY PARA REFRIGERAÇÃO POR CONDUÇÃO INTERNA; SISTEMA DE ENCAIXE DA PEÇA RETA UNIVERSAL INTRA; ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 135°C; ACOPLAMENTO BORDEN; MÍNIMO DE 5.000 RPM - MÁXIMO DE 20.000 RPM. SISTEMA DE FIXAÇÃO DE BROCA DE GIRO DE ANEL. REFRIGERAÇÃO EXTERNA. TRANSMISSÃO 1:1. MARCAS PRÉ-APROVADAS: SCHUSTER, DABI ATLANTE, GNATUS	UN	1	648,97	648,97
232	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL.DESCRIÇÃO: CONFECCIONADO EM TECIDO EM ALGODÃO, BRAÇADEIRA/FECHO COM VELCRO.	UN	2	68,72	137,44
<b>SUBTOTAL — LOTE 3 - EQUIPAMENTO</b>				<b>R\$ 6.844,35</b>	
<b>VALOR TETO DA LICITAÇÃO</b>				<b>R\$ 124.732,03</b>	

**2.4.** O valor estimado da presente contratação foi obtido em conformidade com o artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante pesquisa de preços realizada exclusivamente com base em contratações similares homologadas e registradas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), observando-se os preços efetivamente praticados pela Administração Pública nos últimos 12 (doze) meses. A metodologia adotada consistiu na utilização da média aritmética dos valores válidos obtidos, com exclusão de preços



inexequíveis ou excessivamente elevados, conforme detalhado na Cesta de Preços que integra o processo administrativo.

**2.5.** Os itens objeto da contratação foram agrupados em 03 (três) lotes, conforme sua natureza, totalizando 232 (duzentos e trinta e dois) itens. O **Lote 1 - Material de Consumo** possui valor estimado de **R\$ 97.725,91** (noventa e sete mil, setecentos e vinte e cinco reais e noventa e um centavos), o **Lote 2 - Instrumental** possui valor estimado de **R\$ 19.278,87** (dezenove mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos) e o **Lote 3 - Equipamentos** possui valor estimado de **R\$ 6.844,35** (seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), perfazendo o valor máximo estimado para a contratação de **R\$ 124.732,03** (cento e vinte e quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e três centavos), que corresponde ao teto da presente licitação.

**2.6.** Os valores unitários e totais constantes das tabelas acima representam os preços máximos aceitáveis para fins de julgamento das propostas, sendo desclassificadas as propostas que apresentarem preços superiores aos valores de referência estabelecidos neste Termo de Referência. Ressalta-se, ainda, que os quantitativos previstos constituem mera estimativa de consumo, não gerando à Administração a obrigação de contratar a totalidade dos itens registrados, ficando as aquisições condicionadas às necessidades efetivas da Secretaria Municipal de Saúde e à disponibilidade orçamentária e financeira.

### **3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO - ARTIGO 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA "B"**

**3.1.** A presente contratação encontra-se devidamente fundamentada no Estudo Técnico Preliminar elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde, o qual demonstrou a necessidade e a viabilidade da aquisição de materiais médico-odontológicos destinados ao atendimento das demandas da rede municipal de saúde. A solução proposta apresenta-se como a alternativa mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico, proporcionando maior eficiência na gestão dos recursos públicos e garantindo o fornecimento contínuo dos insumos necessários ao desempenho das atividades desenvolvidas pelas unidades de saúde do Município.



**3.2.** A opção pela realização de Pregão Eletrônico, por meio do Sistema de Registro de Preços, mostra-se a mais vantajosa para a Administração, tendo em vista a natureza dos materiais a serem adquiridos e a impossibilidade de definição exata do quantitativo a ser consumido durante o período de vigência da Ata. Tal sistemática possibilita aquisições parceladas, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, evitando a formação de estoques excessivos, reduzindo desperdícios e promovendo maior economicidade na aplicação dos recursos públicos.

**3.3.** A contratação tem por finalidade assegurar o pleno funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, do Centro Municipal de Saúde e das Unidades Básicas de Saúde (UBSs), garantindo o abastecimento contínuo e adequado de materiais médico-odontológicos indispensáveis à realização dos procedimentos assistenciais e preventivos. Dessa forma, busca-se manter a continuidade, a qualidade e a eficiência dos serviços prestados à população, bem como assegurar a capacidade de resposta da rede municipal de saúde diante das demandas rotineiras e eventuais situações emergenciais, em observância aos princípios da continuidade do serviço público, da eficiência e do interesse público.

#### **4. LOCAIS DE ENTREGA – ARTIGO 40, § 1º, INCISO II**

**4.1.** Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados pelo Departamento de Compras, conforme especificado nas respectivas Ordens de Compra, podendo a entrega ocorrer, preferencialmente, na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida São Paulo, nº 141, Centro, Três Barras do Paraná – PR, ou em outro local pertencente à Administração Municipal que venha a ser formalmente designado, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**4.2.** As despesas com transporte, carga, descarga, seguro e quaisquer outros custos necessários à perfeita execução do objeto correrão integralmente por conta da contratada, sem qualquer ônus adicional para o Município de Três Barras do Paraná.



## **5. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “A”**

**5.1.** A validade da ata de registro de preços será de 12 meses, podendo ser renovada por mais de 12 meses nos termos do Art. 84 da Lei 14.133/2021, desde que comprovado o preço vantajoso.

## **6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO – ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “C”**

**6.1.** A Ata de Registro de Preços para a aquisição de produtos médico-odontológicos terá validade de 12 meses, conforme os parâmetros definidos no Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência e no Edital. O objetivo é garantir o fornecimento contínuo dos materiais essenciais para a Secretaria Municipal de Saúde considerando todas as Unidades Básicas de Saúde (UBSs). A aquisição buscará transparência e concorrência entre fornecedores, assegurando a melhor relação custo-benefício, o que fortalece a confiança na gestão dos serviços de saúde bucal.

## **7. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “D”**

**7.1.** As empresas contratadas serão integralmente responsáveis pelo cumprimento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais, comerciais e demais obrigações sociais previstas na legislação vigente, comprometendo-se a mantê-los regularizados durante toda a execução contratual, inexistindo qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e o Município de Três Barras do Paraná.

**7.2.** As contratadas responderão integralmente pelas providências e obrigações decorrentes da legislação relativa à segurança e medicina do trabalho, bem como por acidentes de trabalho envolvendo seus empregados, prepostos ou terceiros vinculados à execução do objeto, ainda que ocorridos nas dependências da Administração Municipal.

**7.3.** Caberá às contratadas a responsabilidade por quaisquer demandas de natureza trabalhista, civil, administrativa, tributária ou penal decorrentes direta ou indiretamente



do fornecimento dos produtos, eximindo o Município de Três Barras do Paraná de qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária.

**7.4.** As contratadas deverão arcar com todos os encargos, despesas e custos decorrentes da execução do objeto, incluindo transporte, carga, descarga, frete, seguros, tributos e demais despesas necessárias ao perfeito fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

**7.5.** Todos os produtos fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, estar em conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e atender integralmente às normas técnicas e sanitárias vigentes, especialmente às exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, quando aplicáveis.

**7.6.** A licitante deverá informar o fabricante dos produtos ofertados, assegurando a rastreabilidade, procedência e responsabilidade pelos materiais fornecidos.

**7.7.** Os produtos deverão ser entregues em suas embalagens originais, íntegras, lacradas e em perfeito estado de conservação, livres de avarias, contaminações, umidade ou qualquer outra condição que comprometa sua qualidade ou utilização.

**7.8.** As embalagens deverão conter todas as informações exigidas pela legislação vigente, especialmente identificação do fabricante, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro ou notificação junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, quando aplicável.

**7.9.** Todos os rótulos, bulas, instruções de uso, prospectos e demais informações técnicas dos produtos, nacionais ou importados, deverão estar redigidos em língua portuguesa.

**7.10.** Os materiais deverão ser entregues acompanhados da respectiva Nota Fiscal, contendo a descrição dos itens, quantidades fornecidas, número do lote e prazo de validade dos produtos, quando aplicável.

**7.11.** Os produtos sujeitos a prazo de validade deverão possuir, no momento da entrega, validade remanescente mínima correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do



prazo total de validade estabelecido pelo fabricante, salvo mediante autorização expressa da Secretaria Municipal de Saúde.

**7.12.** Os produtos recusados em razão de defeitos, vícios, avarias, irregularidades, divergências em relação às especificações ou prazo de validade insuficiente deverão ser substituídos pela contratada, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação e no instrumento convocatório.

**7.13.** Os produtos sujeitos ao controle sanitário deverão possuir registro ou notificação válidos perante a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, quando exigidos pela legislação aplicável, sendo vedado o fornecimento de produtos com registro vencido, cancelado ou suspenso.

**7.14.** Os materiais deverão ser acondicionados, armazenados e transportados em condições adequadas para preservação de sua integridade e qualidade, observando-se as recomendações do fabricante e as normas sanitárias vigentes.

**7.15.** A contratada deverá manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e dos contratos dela decorrentes, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório.

**7.16.** A Administração poderá, a qualquer tempo, solicitar documentos complementares, catálogos, fichas técnicas, laudos, certificados de qualidade, registros sanitários e demais documentos necessários à comprovação do atendimento das especificações constantes deste Termo de Referência.

**7.17.** Para os equipamentos e demais produtos sujeitos à fiscalização sanitária, a contratada deverá assegurar a disponibilidade de assistência técnica e de peças de reposição durante o período de garantia do fabricante, bem como prestar todas as orientações necessárias para sua correta utilização e manutenção.



**7.18.** Os equipamentos fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, acompanhados dos respectivos manuais de operação em língua portuguesa, certificados de garantia e demais documentos exigidos pela legislação vigente.

**7.19.** O prazo de garantia dos equipamentos não poderá ser inferior ao oferecido pelo fabricante, contado a partir do recebimento definitivo do objeto.

**7.20.** Durante o período de garantia, a manutenção corretiva e a substituição de componentes defeituosos deverão ser realizadas sem quaisquer ônus para o Município de Três Barras do Paraná, incluindo despesas com transporte, frete, mão de obra e fornecimento de peças.

**7.21. DAS AMOSTRAS (QUANDO NÃO SE TRATAR DE MARCA PRÉ-APROVADA)**

**7.21.1.** Quando a marca ofertada não estiver entre as marcas pré-aprovadas constantes das especificações dos itens, o Município de Três Barras do Paraná poderá solicitar ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar a apresentação de amostras, em quantidade mínima de 01 (uma) unidade de cada item solicitado, visando verificar a conformidade e a qualidade dos produtos ofertados.

**7.21.2.** As amostras deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida São Paulo, nº 141, Centro, Três Barras do Paraná – PR, no horário das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h00, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da solicitação formal do Pregoeiro.

**7.21.3.** As amostras deverão estar devidamente identificadas com o nome da empresa licitante, marca, número do item correspondente e demais informações necessárias à sua identificação, acompanhadas, quando aplicável, de catálogos, prospectos, manuais técnicos e demais documentos comprobatórios.

**7.21.4.** As embalagens deverão conter informações referentes à marca, fabricante, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro junto à ANVISA, quando exigível.



**7.21.5.** As amostras poderão ser abertas, desmontadas ou submetidas a testes e avaliações técnicas pelo corpo técnico da Secretaria Municipal de Saúde, sem que isso gere direito a qualquer indenização ao licitante.

**7.21.6.** As amostras que não atenderem às especificações constantes deste Termo de Referência serão rejeitadas mediante parecer técnico devidamente fundamentado.

**7.21.7.** A não apresentação das amostras no prazo estabelecido, bem como sua reprovação técnica, implicará a desclassificação da proposta do licitante para os respectivos itens, sendo convocado o licitante subsequente, observada a ordem de classificação.

**7.21.8.** Dentro do prazo estabelecido para apresentação das amostras, o licitante poderá substituir ou complementar o material inicialmente apresentado, desde que não ultrapassado o prazo fixado pelo Pregoeiro.

**7.21.9.** O Corpo Técnico da Secretaria Municipal de Saúde emitirá parecer circunstanciado aprovando ou rejeitando as amostras apresentadas.

**7.21.10.** As amostras aprovadas poderão ser utilizadas pela Administração como padrão de qualidade para fins de recebimento dos produtos durante a execução contratual.

**7.21.11.** Após a homologação do certame, as amostras não utilizadas poderão ser retiradas pelos licitantes no prazo de 03 (três) dias úteis. Decorrido esse prazo, a Administração poderá promover o descarte das mesmas, sem que caiba qualquer indenização ao interessado.

## **8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**8.1.** A comprovação da aptidão técnica do licitante deverá ser feita por meio de atestado de capacidade técnico-operacional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou



privado. Este atestado deve demonstrar que a empresa contratada realizou, com satisfação, serviços que sejam compatíveis em natureza e porte com o objeto deste Termo de Referência. É essencial que o documento faça menção explícita às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo, permitindo assim uma comparação que evidencie a proximidade das características funcionais, técnicas, dimensionais e qualitativas dos serviços executados em relação ao objeto da licitação.

**8.2.** Além do atestado mencionado, os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

**8.2.1. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE):** Deve ser expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), com a devida atualização, e deve evidenciar a autorização para a comercialização do objeto licitado. A autorização deve ser emitida via internet, constando a situação ativa, e acompanhada de publicação no Diário Oficial da União.

## **9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO – ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “E”**

**9.1.** O fornecimento dos materiais médico-odontológicos será realizado de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, mediante emissão de Ordem de Compra pelo Departamento de Compras do Município.

**9.2.** Os produtos deverão ser entregues, preferencialmente, na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida São Paulo, nº 141, Centro, Três Barras do Paraná – PR, ou em outro local indicado pela Administração Municipal e expressamente especificado na respectiva Ordem de Compra.

**9.3.** As entregas deverão ser realizadas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Compra pela contratada, salvo situações excepcionais devidamente justificadas pela Administração, nas quais poderá ser estabelecido prazo diverso.



**9.4.** O transporte, carga, descarga, seguro, acondicionamento e demais despesas necessárias ao perfeito fornecimento dos produtos correrão integralmente por conta da contratada, sem qualquer ônus adicional para o Município de Três Barras do Paraná.

**9.5.** Os produtos deverão ser entregues em conformidade com as quantidades, especificações, marcas ofertadas e demais exigências constantes neste Termo de Referência, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, contendo, quando aplicável, a identificação do fabricante, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.

**9.6.** Em atendimento ao artigo 31 da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), os produtos deverão apresentar informações claras, precisas e ostensivas, redigidas em língua portuguesa, contendo, quando aplicável, características, composição, quantidade, procedência, fabricante, prazo de validade, instruções de uso e demais informações exigidas pela legislação pertinente.

**9.7.** Todos os produtos sujeitos ao controle sanitário deverão atender às normas expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e demais órgãos competentes, devendo possuir registro ou notificação válidos, quando exigidos pela legislação aplicável.

**9.8.** Os produtos deverão ser entregues em embalagens originais, íntegras e adequadas às condições de armazenamento e transporte, de forma a preservar suas características e garantir a segurança e qualidade até o momento da utilização.

**9.9.** O recebimento dos materiais ocorrerá em duas etapas, consistindo em recebimento provisório e recebimento definitivo, nos termos do artigo 140 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**9.10.** O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega, para verificação preliminar das quantidades e das condições aparentes dos produtos, não implicando aceitação definitiva do objeto.

**9.11.** O recebimento definitivo ocorrerá após a conferência das especificações técnicas, da qualidade, da conformidade com a proposta apresentada e das demais exigências



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

estabelecidas neste Termo de Referência, sendo formalizado pelo servidor ou comissão designada para fiscalização do contrato.

**9.12.** O Município designará servidor responsável pela fiscalização da Ata de Registro de Preços e dos contratos dela decorrentes, competindo-lhe acompanhar a execução contratual, verificar a conformidade dos produtos fornecidos e registrar eventuais ocorrências, em conformidade com os artigos 117 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

**9.13.** Os materiais que apresentarem defeitos, avarias, vícios, divergências de marca, quantidade, especificações ou qualquer desconformidade com as exigências deste Termo de Referência serão recusados, total ou parcialmente, devendo ser substituídos pela contratada, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

**9.14.** A rejeição de qualquer produto não justificará atraso no fornecimento dos demais itens solicitados, nem eximirá a contratada das obrigações assumidas.

**9.15.** A Administração poderá solicitar, sempre que julgar necessário, laudos técnicos, certificados de qualidade, catálogos, fichas técnicas, registros sanitários e demais documentos que comprovem a conformidade dos produtos fornecidos com as especificações constantes deste Termo de Referência.

**9.16.** Os quantitativos constantes da Ata de Registro de Preços representam mera estimativa de consumo, não obrigando o Município de Três Barras do Paraná a contratar sua totalidade, ficando as aquisições condicionadas às necessidades efetivas da Administração e à disponibilidade orçamentária e financeira.

**9.17.** A contratada deverá manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e dos contratos dela decorrentes, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório.

**9.18.** Os produtos fornecidos deverão observar rigorosamente as normas técnicas, sanitárias e de qualidade aplicáveis, sendo vedado o fornecimento de materiais usados,



recondicionados, adulterados, com prazo de validade insuficiente ou em desacordo com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência e na legislação vigente.

## **10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO – ARTIGO 6º, § XXIII, ALÍNEA “G”**

**10.1.** O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e a conferência de quantidade e qualidade pelo órgão competente da Administração, com base nos preços unitários apresentados na proposta, mediante a apresentação da Nota Fiscal e dos seguintes documentos:

I - Atestado de recebimento emitido pelo órgão solicitante;

II - Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

**10.2.** O município de Três Barras do Paraná reserva-se o direito de deduzir do montante a ser pago quaisquer valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

**10.3.** O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento, garantindo que eventuais não conformidades possam ser devidamente tratadas.

**10.4.** O pagamento será efetuado exclusivamente para os quantitativos correspondentes às Ordens de Compras emitidas, assegurando que os valores pagos estejam diretamente relacionados aos produtos efetivamente entregues e aceitos.

## **11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR – ARTIGO 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA “H”**

**11.1.** O processo licitatório ocorrerá na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, tipo avaliação MENOR PREÇO, empreitada por preço **UNITÁRIO**.



## **12. DOS PREÇOS E ESTIMATIVAS DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “I”**

**12.1.** As quantidades estimadas de contratação e valores constam no item 02 do presente termo de referência.

**12.2.** Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação previstas no Art. 134 da Lei 14.133/2021.

**12.2.1.** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista Art. 134 da Lei 14.133/2021, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**12.3.** Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata

## **13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “J”**

**13.1.** Os pagamentos decorrentes do objeto deste termo correrão à conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

**a)** 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00; Fontes: 303 e 494

## **14. PRAZO DE ENTREGA**

**14.1.** O licitante vencedor deverá realizar a entrega das mercadorias de acordo com as necessidades de consumo da administração pública, em regime de fornecimento parcelado. As entregas deverão ser efetuadas após solicitação do Departamento de Compras, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, no endereço especificado na Ordem de Compra.



**14.2.** O licitante vencedor será responsável pela troca, às suas expensas, de qualquer produto que for recusado, devendo efetuar a substituição no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a partir da notificação. É importante ressaltar que o ato de recebimento das mercadorias não implicará sua aceitação, garantindo assim que apenas produtos conformes sejam considerados para uso.

## **15. PENALIDADES**

**15.1.** O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

**15.1.1.** Dar causa à inexecução parcial do contrato;

**15.1.2.** Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

**15.1.3.** Dar causa à inexecução total do contrato;

**15.1.4.** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

**15.1.5.** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

**15.1.6.** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

**15.1.7.** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

**15.1.8.** Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

**15.1.9.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

**15.1.10.** Praticar ato lesivo previsto no Artigo 5º da Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013

**15.1.10.1.** A Lei 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu Artigo 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou



estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

**15.2.** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

**a)** Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;

**b)** Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;

**c)** Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei N° 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

**d)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei N° 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

**d1)** A sanção estabelecida no item “d” será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.



**15.2.1.** As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7º da Lei Nº 14.133/2021.

**15.2.2.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

**15.2.3.** As aplicações de quaisquer das sanções previstas não excluem, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

**15.2.4.** Na aplicação das sanções serão considerados:

- a)** A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b)** As peculiaridades do caso concreto;
- c)** As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d)** Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e)** A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**15.2.5.** Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

**15.2.6.** A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

**15.2.6.1.** Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.



**15.2.6.2.** Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

## **16. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

**16.1.** Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I - Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a)** “Prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b)** “Prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c)** “Prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d)** “Prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e)** “Prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas



deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com públicos.

## **17. DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA – ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “F”**

**17.1.** O gerenciamento das contratações decorrentes deste Termo de Referência caberá às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 c/c Artigo 7º da Lei Federal Nº 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

**17.1.1.** Fica designada como gestora deste contrato:

**a)** DEBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF nº 038.XXX.XXX-37.

**17.1.2.** Ficam designadas como fiscais deste contrato as seguintes servidoras:

**a)** GILVAN DE OLIVEIRA, Dentista, CPF nº XXX.496.299-XX, fiscal titular;

**b)** CLEUZA DE ARAUJO COSTA, Agente Administrativo, CPF nº XXX.218.139-XX, fiscal suplente.

**17.1.3.** O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

**17.2.** Competirá ao responsável pela fiscalização acompanhar a execução conforme prescritos neste Contrato, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

**17.3.** Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

**17.4.** As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato, deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

**17.5.** A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto deste Contrato.

**17.6.** A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

Três Barras do Paraná, 23 de junho de 2026.

**DEBORA NÁDIA PILATI VIDOR**  
Secretária Municipal de Saúde